

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 013/13

Processos n.º: 069 – PE 011/13 e 075 – PE 013/13

Assunto: Convênio – Casa de Amparo Mão de Deus

PARECER

A Comissão Geral de Pareceres analisou os Projetos de Lei n.º 11 e 13/2013, os quais autorizam o Executivo a firmar convênio com a Associação Beneficente Casa de Amparo Mão de Deus. O primeiro projeto repassa R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que atenderá o déficit mensal existente em relação à manutenção de trinta e três abrigados oriundos do "Lar da Geni". O prazo do convênio será de cinco meses e o recurso é oriundo do Fundo Municipal do Idoso-Subvenções Sociais. O segundo projeto visa o repasse de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais) obtidos através de doações efetuadas, por pessoas físicas e jurídicas, ao Fundo Municipal do Idoso e destina-se ao atendimento do projeto "Envelhecimento Jovem". O prazo do convênio é de quatro meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 26 de março de 2013.

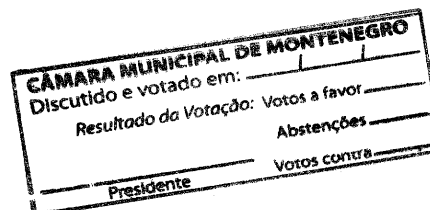
Ver. Márcio Müller
1º Secretário

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes



MCM/DEB

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"